



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 28/2015, DE 23 DE JULHO 2015.

Institui Comissão Permanente de Sindicância.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerado a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 696.936;

Considerando a deliberação da 787ª (Septingentésima Octagésima Sétima) reunião da Diretoria Executiva, realizada dia 13 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e designar como membros efetivos e suplentes os servidores:

- Raquel de Sousa Braga, Coordenadora Técnica, matrícula CRMV-GO n.º 104/2012 (Presidente);
- Íris Rodrigues Nunes Queiroz, Gerente de Atendimento, matrícula CRMV-GO n.º 86/2009 (membro efetivo);
- Nelson Alves do Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula CRMV-GO n.º 77/2008 (membro efetivo);
- Hênia Márcia Camargo, Gerente de Contabilidade, Finanças e Pessoal, matrícula CRMV-GO n.º 03/1984 (suplente) e,
- Patrícia Ferreira Agapito, Auxiliar Administrativa, matrícula CRMV-GO n.º 76/2008 (suplente).

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar eventuais faltas cometidas por servidores desta Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



37



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás,
aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

